

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2014/C 358/05)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	13.9.2014
Duração	13.9.2014-31.12.2014
Estado-Membro	Bélgica
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	PLE/8/3411
Espécie	Solha (<i>Pleuronectes Platessa</i>)
Zona	Subzonas VIII, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	43/TQ43

⁽¹⁾ JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.